



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Publicado D.O.E.

28 / 06 / 2021

Pág. 7 f

**INTERESSADO:** Instituto Educacional do Cariri (IEDUC)

**EMENTA:** Credencia o Instituto Educacional do Cariri – IEDUC, sediado no município de Juazeiro do Norte – CE e reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, até 31 de dezembro de 2025 e homologa seu Regimento Interno.

**RELATOR:** Orozimbo Leão de Carvalho Neto

**SPU Nº:** 06315611/2020

**PARECER Nº** 0133/2021

**APROVADO EM:** 09/06/2021

## I – RELATÓRIO

Diego Rodrigues dos Santos, diretor pedagógico do Instituto Educacional do Cariri (IEDUC), instituição sediada na Rua Padre Cícero, 1326, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-208, no município de Juazeiro do Norte – CE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ nº 30.634.520/0001-17, com Censo Escolar nº 23275707, solicita deste Conselho Estadual de Educação, através do ofício nº 01/2020 datado de 20 de julho de 2020, o credenciamento do referido Instituto e o reconhecimento do curso técnico de nível médio em Tradução e Interpretação de Libras – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

Todos os documentos necessários para a elaboração deste parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Instituto Educacional do Cariri (IEDUC) tem como missão preparar cidadãos éticos, críticos, solidários, participativos, capazes de agir na transformação da sociedade, pretendendo se tornar referência na cidade de Juazeiro do Norte e cidades circunvizinhas, pela qualidade do ensino que ministrará, pela integração da comunidade, pela valorização de todos os participantes do processo educativo, visando uma instituição de ensino competente, humana e de mãos dadas com a família, contribuindo com a formação de indivíduos mais críticos, criativos, equilibrados e felizes. Seu objetivo geral é a formação de um trabalhador-cidadão, com competência técnica, humanística e ética para desempenhar suas atividades profissionais, com elevado grau de responsabilidade social, em todo e qualquer espaço onde haja a necessidade de garantir às pessoas surdas o acesso à comunicação em sua plenitude, exercício



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

indispensável para a sua cidadania, tendo como objetivos específicos: - Propiciar a aquisição de conhecimentos de base científica, técnica e humanista, direcionados para a área de Tradução e Interpretação de Libras; - Formar profissionais aptos a atuar na diversidade de espaços onde se faça necessária sua atuação, como escolas, universidades, delegacias, serviços de saúde, jurídicos, meios eletrônicos, compreendendo a especificidade de cada um deles; - Formar para a compreensão da cultura surda e das demandas específicas que objetivem garantir o pleno direito das pessoas surdas ao exercício de sua cidadania; - Formar um profissional atualizado e capaz de se manter em constante atualização na área Tradução e Interpretação de Libras; - Habilitar o profissional em Tradução e Interpretação de Libras para que possa adquirir, organizar e transmitir informações relevantes à sua atividade.

O regimento escolar, organizado em 158 artigos, encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente, com os títulos: da identificação da escola e finalidades, da organização administrativo-pedagógica, do regime escolar, do regime didático, das normas de convivência e das disposições gerais e transitórias.

O Projeto Pedagógico encontra-se elaborado de acordo com a legislação vigente e define a identidade da instituição estabelecendo políticas para suas ações, indicando os caminhos para a consolidação de sua missão, de seus objetivos, de seus princípios e de suas diretrizes para alcançar com qualidade o seu propósito final.

O perfil profissional de conclusão é que seus egressos sejam capazes de adquirir conhecimentos marcados pela atualidade e inovação. O campo de trabalho do Técnico em Libras apresenta-se amplo e repleto de oportunidades para esse profissional, podendo atuar em unidades de atendimento médico, no atendimento ao público em instituições públicas e privadas, delegacias de polícia e repartições públicas, espaços educacionais, televisão e teatro. Sua atuação deve respeitar a ética profissional do intérprete e a cultura surda. Entre as atribuições do profissional, estão a interpretação simultânea entre a Língua Brasileira de Sinais e o português e vice-versa; tradução de publicações em português escrito para vídeos em Língua Brasileira de Sinais; tradução de vídeos em Língua Brasileira de Sinais para o português escrito e análise das traduções realizadas.

A diretora geral do instituto é a senhora Maria Elizabete Martins Amâncio, licenciada em Pedagogia, registro nº 288, com especialização em Gestão Escolar, registro nº 46. A diretoria pedagógica do instituto está sob a responsabilidade de



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

Diego Rodrigues dos Santos, bacharel em Administração, registro nº 100, com especialização em Gestão Escolar, registro nº 1293-B. Responde pela secretaria escolar Maria Ivaneide Amorim Pereira, Registro nº 52373 68047069-CM.

O coordenador do curso e orientador do Estágio Supervisionado é o professor Rodrigo Brito de Almeida, licenciado em Letras/Libras, registro nº 11.032, e técnico em Tradução e Interpretação de Libras, registro nº 244.857.

O corpo docente é composto por seis professores, cinco licenciados, dois especialistas e dois com autorizações temporárias para lecionar, expedidas pela CREDE de sua região.

O currículo do Curso Técnico em Libras do Instituto Educacional do Cariri (IEDUC), foi organizado de modo a garantir que as competências profissionais que foram identificadas pela equipe acadêmica sejam alcançadas. A matriz curricular do curso está organizada por disciplinas em regime seriado modular, e com uma carga-horária total de 1.500 horas, sendo 1.200 horas destinadas às disciplinas de bases científica e tecnológica e 300 horas à prática profissional.

O curso será realizado num único turno, com a previsão de oferta de uma turma de vinte alunos.

**Matriz Curricular do Técnico em Técnico em Libras**

MÓDULO	CARGA HORÁRIA
I - BÁSICO	320 HORAS/AULA
II – ESPECÍFICO	340 HORAS/AULA
III – ESPECÍFICO	340 HORAS/AULA
IV – ESPECÍFICO	200 HORAS/AULA
<b>TOTAL MÓDULOS</b>	<b>1.200 HORAS/AULA</b>
<b>ESTÁGIO</b>	<b>300 HORAS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.500 HORAS/AULA</b>

Modulos	Disciplinas	Carga horária teórico-prática
<b>Módulo I</b>	Libras – Básico I	60
	Fundamentos da Educação do Surdo	60
	Libras – Básico II	80
	Introdução aos Estudos Linguísticos	60
	Libras – Pré-Intermediário	60
<b>Carga Horária Total do Módulo I</b>		<b>320</b>



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

Módulo II	Estudos Linguísticos I: Morfologia, Fonética e Fonologia da Libras	60
	Libras - Intermediário	80
	Estudos Linguísticos II: Sintaxe, Semântica e Pragmática da Libras	60
	Ética e Formação: Trabalho e Profissionalidade do Tradutor/Intérprete de Libras/Português - TILSP	80
	Laboratório I: Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais e Língua portuguesa – Contexto Educação Básica	60
<b>Carga Horária Total do Módulo II</b>		<b>340</b>
Módulo III	Libras - Avançado	100
	Laboratório II: de tradução e interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto educação superior	60
	Laboratório III: tradução e interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto de conferências	60
	Laboratório IV: tradução e interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto midiático e artístico	60
	Laboratório V: tradução e interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto jurídico	60
<b>Carga Horária Total do Módulo III</b>		<b>340</b>
MÓDULO IV	Laboratório VI: tradução e interpretação de língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto no campo da saúde	40
	Estágio I: tradução e interpretação da língua brasileira de sinais e língua portuguesa – contexto educacional	50
	Estágio II: tradução e interpretação da língua brasileira de sinais e língua portuguesa - contexto comunitário, saúde, conferências, midiático e artístico	50
	Projeto de atuação do tradutor/intérprete de libras (teórico e prático)	60
<b>Carga Horária Total do Módulo IV</b>		<b>200</b>
<b>Total dos Módulos</b>		<b>1.200</b>
<b>Estágio Supervisionado</b>		<b>300</b>
<b>Carga Horária Total</b>		<b>1.500</b>

O Estágio Supervisionado será obrigatório, com carga horária de 300 horas e ocorrerá nas instituições conveniadas:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

- COLÉGIO ESTRELA
- PASTORAL DO SURDO
- EEIEF JOSÉ ROSA

Após conclusão da análise documental técnica pela Assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP) deste Conselho, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), e as visitas virtuais realizadas entre os dias 12/03/2021 e 18/04/2021, pela professora avaliadora Márcia Cristina Siqueira de Oliveira, graduada em História, especialista em Língua Brasileira e Sinais e Psicologia Organizacional, designada por meio da portaria nº 032/2021, publicada no Diário Oficial em 17 de março de 2021, os aspectos avaliados receberam os conceitos apresentados no quadro:

CREDENCIAMENTO	
Aspectos Avaliados	Conceito
Projeto Pedagógico	EXCELENTE
Regimento Interno	EXCELENTE
Planos de Cursos	EXCELENTE
Corpo Docente da Instituição	EXCELENTE
RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO DE LIBRAS	
Plano de curso	EXCELENTE
Matriz Curricular	EXCELENTE
Corpo do docente do curso em análise	EXCELENTE
Estágio	EXCELENTE
Avaliação de aprendizagem	EXCELENTE
Coordenação do curso	EXCELENTE
Orientação de estágio	EXCELENTE
Biblioteca	EXCELENTE
Laboratório de Informática	EXCELENTE
Laboratório específico	EXCELENTE
Secretaria Escolar	EXCELENTE
Condições gerais do prédio	EXCELENTE
Acessibilidade	EXCELENTE



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de credenciamento da Instituição e do reconhecimento do curso técnico de nível médio em Tradução e Interpretação de Libras – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, conforme documentação constante nos autos que instruem este Processo, apresenta consonância com a Lei nº 9394/1996, com as normas específicas pertinentes à educação profissional contidas no Decreto Federal nº 5.154/2004, com as Resoluções CBE/CEB nº 04/1999 e nº 03/2008 e com a Resolução CEE nº 466/2018.

## III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessora do Núcleo de Educação Superior e Profissional (NESP), deste Conselho, Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim) e o relatório da especialista avaliadora, meu voto é no sentido de que seja concedido a homologação do Regimento Escolar do Instituto Educacional do Cariri (IEDUC), instituição sediada na Rua Padre Cícero, 1326, Bairro Salesianos, CEP: 63.050-208, no município de Juazeiro do Norte – CE, seu credenciamento como Instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Tradução e Interpretação de Libras – Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social, até 31 de dezembro de 2.025.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTEC/MEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

## IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0133/2021

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do  
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2021.

**OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO**  
Relator

**CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA**  
Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE